



Aviso de Regata - 30ª – REFENO

www.refeno.com.br

secretaria@refeno.com.br

Partida: 29 de setembro de 2018

1. ORGANIZAÇÃO

1.1. Cabanga Iate Clube de Pernambuco

Av. José Estelita, s/n

Contato: +55 81 3428-4277

www.cabanga.com.br

2. REGRAS

- 2.1. A Regata será regida pelos regulamentos da Marinha do Brasil, Regra de Regatas a Vela 2017-2020 (World Sailing), determinações da CBVela, demais regulamentos das classes envolvidas, Instruções de Regata e as Regras de preservação ambiental do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. As embarcações participantes deverão estar aptas a realizar a travessia, de acordo com os regulamentos da Marinha do Brasil
- 3.2. As inscrições serão abertas em 15 de abril de 2018, exclusivamente pelo site. Mais detalhes serão fornecidos até esta data.

4. PROGRAMAÇÃO

- 4.1. 27/09/2018 – Data limite para liberação de participação junto à Marinha do Brasil.
- 4.2. 29/09/2018 – Partida da regata
- 4.3. 03/10/2018 – Entrega de Prêmios

5. TARIFAS DE PERMANÊNCIA NO CABANGA IATE CLUBE

5.1. Embarcações de outros estados ou países:

- Gratuidade por Período de 60 (sessenta) diárias ao todo, a ser usada nos períodos imediatamente antes ou depois da regata, de acordo com a conveniência do proprietário.

5.2. Embarcações de Pernambuco

- Gratuidade por Período de 15 (quinze) diárias ao todo, a ser usada nos períodos imediatamente antes ou depois da regata, de acordo com a conveniência do proprietário.

6. CLASSES

6.1. A 30ª REFENO se propõe a acolher as classes: ORC, IRC, RGS, MOCRA, CATAMARÃ, TRIMARÃ, AÇO, BICO DE PROA, ABERTA e TURISMO. Mais detalhes serão fornecidos nas próximas publicações.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. As instruções de Regata estarão disponíveis na secretaria do evento e no site, a partir do dia 25/09/2018.

8. PERCURSO

8.1. O percurso da regata terá partida no marco zero do porto do Recife, Boia Norte como marca de percurso e chegada em frente ao mirante do Boldró, em Fernando de Noronha.

8.2. Procedimentos específicos serão detalhados nas Instruções de Regata.

9. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Ver RRV - Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

9.2. O comandante de cada embarcação deverá assinar o "Termo de Isenção de Responsabilidade" disponível na secretaria do evento, o qual passará a fazer parte da inscrição da embarcação.

10. CONDIÇÕES DE TEMPO

10.1. Em caso de aviso de mau tempo emitido pela Autoridade Naval e em condições que possam colocar em risco os participantes, a regata poderá ter sua partida adiada por um ou mais dias.

10.2. Persistindo o mau tempo por sete dias, a regata será definitivamente cancelada, não cabendo nenhuma indenização por parte do clube aos participantes.

Mais informações serão oportunamente detalhadas até o lançamento das I.R.